



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº 15/92, de 31 de março de 1992

Declara Luto Oficial no Município ,
nos dias 31 de março, 1º e 02 de a-
bril e dá outras providências.

Carlos Augusto de Arruda Gomes, Prefeito Muni-
cipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atri-
buições legais.

D E C R E T A:

Artº. 1º. Fica declarado Luto Oficial no Municí-
pio de Várzea Grande, nos dias 31 de março, 1º e 02 de abril de
1992, pelo falecimento do Sr. Honorato Pedroso de Barros, ex-Pre-
feito e tradicional Várzea-Grandense que se destacou na liderança
comunitária de seu município e circunsvizinhos.

Artº. 2º. Este Decreto entra em vigor na data'
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Gran-
de, 31 de março de 1992.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

